



Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

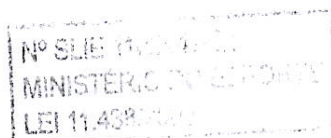
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
2	Recursos Humanos
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
2.2	Médico Geral

Nº da Cotação Prévia de Preço: 01
Data: 12/02/2016

PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	VALOR
André Barros Vilela de Farias	248.262.009-00	3.000,00
Bárbara Heloísa Breidenbach Pupim	043.186.919-77	3.500,00
Luciano José Gori Palka	020.955.559-96	4.000,00

Foi selecionado o Prestador de Serviços autônomo **André Barros Vilela de Farias** por apresentar o menor orçamento, tendo sua análise curricular em conformidade com a natureza das atividades a serem executadas.





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na Rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC. **torna público para o conhecimento dos interessados**, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº **58701.001843/2011-77**, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 – Objeto/serviço a ser contratado:

Tipo de Compra/ Contratação	Item Projeto	Descrição do Item	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Prestação de Serviços	2.2	Médico Geral	Contratação de prestador de serviços autônomo – médico geral para atendimento e acompanhamento dos beneficiários do projeto Academia II – Plano anual de atividades do Joinville Esporte Clube. Carga Horária mensal: 08 horas	Pessoa	1

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **15 (quinze)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

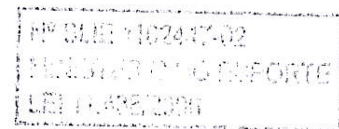
3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscritas e conter as seguintes informações:

- Nome completo
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail
- Nº registro CRM
- Anexar Currículo
- Descrição do serviço conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1
- Quantidade conforme descrito no item 1
- Valor unitário mensal do serviço para pagamento à vista
- Valor total dos serviços para pagamento à vista.
- Data e assinatura do prestador de serviços

4 – Da entrega das propostas.

- A proposta deverá ser entregue digitada e devidamente assinada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.
- A proposta deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube. Rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, ou então escaneada e enviada, via e-mail do prestador de serviços até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: fontan@jec.com.br



Projeto Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube
Processo Nº: 58701.001843/2011-77 – SLIE Nº 1102447-02

PPM 417



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- a) A experiência profissional na área esportiva
- b) A qualidade dos serviços oferecidos;
- c) O valor orçamentário;
- d) Formas de garantia de prestação de serviços por parte do prestador de serviços.

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- a) Contrato de prestação de serviços emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- b) Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato no último dia útil do mês de prestação dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

Joinville em 12 de fevereiro de 2016



Joinville Esporte Clube





Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

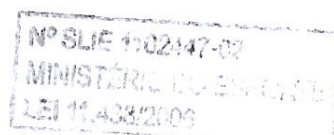
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
2	Recursos Humanos
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
2.3	Nutricionista

Nº da Cotação Prévia de Preço: 02
Data: 12/02/2016

PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	VALOR
Luana Martins	066.658.939-95	1.500,00
Mirella Zavaris Pierri	061.269.869-94	2.000,00
Suzana Westrup	084.531.619-25	2.000,00

Foi selecionado o Prestador de Serviços autônomo **Luana Martins** por apresentar o menor orçamento, tendo sua análise curricular em conformidade com a natureza das atividades a serem executadas.



PAG. 518
[Handwritten signature]



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02 – CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 – Objeto/serviço a ser contratado:

Tipo de Compra/Contratação	Ítem Projeto	Descrição do Ítem	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Prestação de Serviços	2.3	Nutricionista	Contratação de prestador de serviços autônomo – Nutricionista para atendimento e acompanhamento dos beneficiários do projeto Academia II – Plano anual de atividades do Joinville Esporte Clube. Carga Horária mensal: 20 horas	Pessoa	1

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **15 (quinze)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

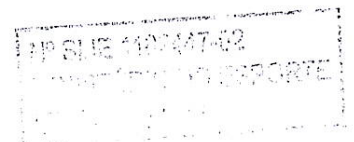
3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscritas e conter as seguintes informações:

- Nome completo
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail
- Nº registro no Conselho Regional de Nutrição
- Anexar Currículo
- Descrição do serviço conforme descrito no ítem 1.
- Unidade de medida conforme descrito no ítem 1
- Quantidade conforme descrito no ítem 1
- Valor unitário mensal do serviço para pagamento à vista
- Valor total dos serviços para pagamento a vista.
- Data e assinatura do prestador de serviços

4 – Da entrega das propostas.

- A proposta deverá ser entregue digitada e devidamente assinada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do ítem 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.
- A proposta deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, ou então escaneada e enviada, via e-mail do prestador de serviços até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: fontan@jec.com.br



Pág 1
5/6



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- a) A experiência profissional na área esportiva
- b) A qualidade dos serviços oferecidos;
- c) O valor orçamentário;
- d) Formas de garantia de prestação de serviços por parte do prestador de serviços.

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

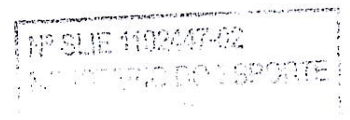
O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- a) Contrato de prestação de serviços emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- b) Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato no último dia útil do mês de prestação dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

Joinville em 12 de fevereiro de 2016



Joinville Esporte Clube





Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

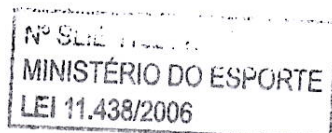
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
2	Recursos Humanos
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
2.4	Palestrante

Nº da Cotação Prévia de Preço: 03

Data: 12/02/2016

PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	VALOR
Roberto José Pugliese Junior	033.006.679-09	1.600,00
Felipe Bertasso Tobar	067.215.359-98	1.800,00
Emerson Souza Gomes	586.723.979-91	1.800,00

Foi selecionado o Prestador de Serviços autônomo **Roberto José Pugliese Junior** por apresentar o menor orçamento, tendo sua análise curricular em conformidade com a natureza das atividades a serem executadas.





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03 – CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, **torna público para o conhecimento dos interessados**, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outras questões, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 – Objeto/serviço a ser contratado:

Tipo de Compra/Contratação	Item Projeto	Descrição do Item	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Prestação de Serviços	2.4	Palestrante	Contratação de prestador de serviços autônomo – Palestrante sobre futebol – Oficinas Esportivas; Fundamentos e regras. Unidade = Palestra com 04 horas de duração sendo 01:30 horas para a categoria Juniores, 01:30 horas para a categoria Juvenil e 01:00 hora para a categoria Infantil. Realizar 01 palestra mensal.	Unidade	12

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **15 (quinze)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscritas e conter as seguintes informações:

- Nome completo
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail
- Anexar Currículo
- Descrição do serviço conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1
- Quantidade conforme descrito no item 1
- Valor unitário mensal do serviço para pagamento à vista
- Valor total dos serviços para pagamento a vista.
- Data e assinatura do prestador de serviços.

4 – Da entrega das propostas.

- A proposta deverá ser entregue digitada e devidamente assinada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

- b) A proposta deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, ou então escaneada e enviada, via e-mail do prestador de serviços até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: fontan@jec.com.br

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- A experiência profissional na realização de palestras na área esportiva
- A qualidade dos serviços oferecidos;
- O valor orçamentário;
- Formas de garantia de prestação de serviços por parte do prestador de serviços.

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- Contrato de prestação de serviços emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato no último dia útil do mês de prestação dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

Joinville em 12 de fevereiro de 2016



Joinville Esporte Clube



PAO 570
AA



Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
3	Uniformes
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
3.8	Kits de Treino

Nº da Cotação Prévia de Preço: 05

Data: 29/02/2016

PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
Spieler Sports Conf. de Art. Esport. e Mark. Ltda	07.887.840/0001-67	23.694,00
Sport Center Zermiami Com. de Art. Espo. Ltda	03.926.266/0004-09	24.950,50
SL Artigos Esportivos Ltda	03.081.509/0001-02	25.453,10

Foi escolhido o fornecedor **Spieler Sports Confecção de Artigos Esportivos e Marketing Ltda** por apresentar o menor valor para o mesmo produto.

Nº da Cotação Prévia de Preço: 10

Data: 18/04/2017

PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
Spieler Sports Conf. de Art. Esport. e Mark. Ltda	07.887.840/0001-67	70.140,00
SL Artigos Esportivos Ltda	03.081.509/0001-02	72.900,00
JS Comércio de Calçados Eireli - EPP	05.262.161/0001-77	74.400,00

Foi escolhido o fornecedor **Spieler Sports Confecção de Artigos Esportivos e Marketing Ltda** por apresentar o menor valor para o mesmo produto.

Nº SLIE 1102447-02
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 41 438/2006

PAS. 1078



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, **torna público para o conhecimento dos interessados**, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 - Objeto a ser contratado:

Tipo de Compra	Ítem Projeto	Descrição do Ítem	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Uniformes	3.8	Kits Treinos (camisa, calção e meia)	Confecção de Kits de Treino, sendo cada kit a ser composto por: a) 1 Camisa; b) 1 Calção; e c) 1 Par de meia. Kits em diversos tamanhos, do P ao GG conforme demandado do Joinville Esporte Clube. Camisa e Calção confeccionados em poliéster (de 90 a 95%) e elastano (de 10 a 5%). Meia confeccionada em poliamida (de 60 a 70%) e algodão (de 30 a 40%). Modelo (designs e cores) estabelecido pelo Joinville Esporte Clube.	Unidade	359

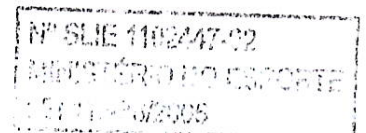
2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **05 (cinco)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscrita e conter as seguintes informações:

- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição municipal
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail e Site
- Nome completo, CPF e RG do representante legal
- Nome completo, CPF e RG da pessoa responsável pelo orçamento
- Cargo/função da pessoa responsável pelo orçamento
- Descrição do(s) produto(s) conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1
- Quantidade conforme descrito no item 1
- Valor unitário do produto para pagamento a vista
- Valor total dos produtos para pagamento a vista.
- Data e assinatura do representante legal





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

4 – Da entrega das propostas.

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.
- A proposta deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, ou então escaneada e enviada, via e-mail até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: fontan@jec.com.br.

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- O menor preço;
- A qualidade dos produtos/serviços oferecidos;
- O valor técnico;
- Composição e qualidade do tecido utilizado;
- O caráter estético e funcional;
- Formas de garantia de entrega por parte do fornecedor dentro do prazo estabelecido;

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada será de **30 (trinta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- Contrato de aquisição de bens/serviços emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato no ato do recebimento dos produtos/serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

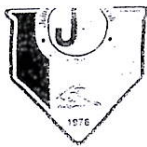
8 – Do Prazo de entrega

O Fornecedor selecionado por meio desta cotação prévia de preço terá prazo até 30/04/2016 para a entrega dos produtos contratados.

Joinville em 29 de fevereiro de 2016


Joinville Esporte Clube





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 10 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outras quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 - Objeto a ser contratado:

Tipo de Compra	Item Projeto	Descrição do Item	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Uniformes	3.8	Kits Treinos (camisa, calção e meia)	Confecção de Kits de Treino, sendo cada kit a ser composto por: a) 1 Camisa; b) 1 Calção; e c) 1 Par de meia. Kits em diversos tamanhos, do P ao GG conforme demanda do Joinville Esporte Clube. Camisa: Confeccionada em 92% poliéster e 8% elastano, com distintivos e logomarcas bordadas, costura reforçada, gramatura 160 e acabamento interno com cadarço na gola. Calção: Confeccionado em Dry-fit 100% poliéster, com logomarcas bordadas, gramatura 145, costura reforçada e com sunga interna. Meia: Confeccionada em 51% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Modelo (designs e cores) estabelecido pelo Joinville Esporte Clube.	Unidade	600

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **10 (dez)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscrita e conter as seguintes informações:

- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição municipal
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail e Site
- Nome completo, CPF e RG do representante legal
- Nome completo, CPF e RG da pessoa responsável pelo orçamento
- Cargo/função da pessoa responsável pelo orçamento
- Descrição do(s) produto(s) conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1

Projeto Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube
Processo Nº: 58701.001843/2011-77 – SLIE Nº 1102447-02

Nº SLIE 1102447-02
MINISTÉRIO DO ESPORTE



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

- l) Quantidade conforme descrito no item 1
- m) Valor unitário do produto para pagamento a vista
- n) Valor total dos produtos para pagamento a vista.
- o) Data e assinatura do representante legal

4 – Da entrega das propostas.

- a) – proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão ser expressos em moeda nacional corrente.
- b) – proposta deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC ou então escaneada e enviada, via e-mail até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: fontan@jec.com.br.

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- a) O menor preço;
- b) A qualidade dos produtos/serviços oferecidos;
- c) O valor técnico;
- d) Composição e qualidade do tecido utilizado;
- e) O caráter estético e funcional
- f) Formas de garantia de entrega por parte do fornecedor dentro do prazo estabelecido;

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada será de **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- a) Contrato de aquisição de bens/serviços emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- b) Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato ou transferência bancária no ato do recebimento dos produtos/serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

8 – Do Prazo de entrega

O Fornecedor selecionado por meio desta cotação prévia de preço terá prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos produtos contratados.

Joinville em 18 de abril de 2017

Joinville Esporte Clube



Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
1	Material de Consumo/Esportivo
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
1.1	Bolas de Futebol para aulas Práticas

Nº da Cotação Prévia de Preço: 07

Data: 10/05/2016

PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
Larissa Grun Brandão Nascimento Ltda	18.897.634/0001-54	25.938,00
Andrea Moda e Couro Ltda	03.926.266/0004-09	28.380,00
Calçados Apollo Ltda	84.710.532/0001-02	32.780,00

Foi escolhida a fornecedora **Larissa Grun Brandão Nascimento Ltda** por apresentar o menor valor para o mesmo produto.

Nº da Cotação Prévia de Preço: 09

Data: 18/04/2017

PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
Calçados Apollo Ltda	84.710.532/0001-02	68.777,50
Spieler Sports Conf. de Art. Esport. e Mark. Ltda	07.887.840/0001-67	71.545,00
SL Artigos Esportivos Ltda	03.081.509/0001-02	71.750,00
Ksports Com. Ind. Material Esportivo Ltda	01.918.682/0001-89	81.795,00

Foi escolhida o fornecedor **Calçados Apollo Ltda** por apresentar o menor valor para o mesmo produto.

Nº SLIE 1102447-02

MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PAG. 380



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, **torna público para o conhecimento dos interessados**, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço é uma republicação da Cotação Prévia de Preços nº 05 de 29 de fevereiro de 2016, outrora cancelada.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 - Objeto a ser contratado:

Tipo de Compra	Item Projeto	Descrição do Item	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Material de Consumo / Esportivo	1.1	Bolas de Futebol para aulas práticas	Bola de futebol de campo oficial TERMOTEC, com 8 gomos confeccionada em PU. Circunferência 68/70 cm, peso 410/450 gramas. Câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Obs: A bola deve ser de marca oficializada pela Federação Catarinense de Futebol para o ano de 2016.	Unidade	220

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **08 (oito)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscrita e conter as seguintes informações:

- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição municipal
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail e Site
- Nome completo, CPF e RG do representante legal
- Nome completo, CPF e RG da pessoa responsável pelo orçamento
- Cargo/função da pessoa responsável pelo orçamento
- Descrição do(s) produto(s) conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1
- Quantidade conforme descrito no item 1
- Valor unitário do produto para pagamento a vista
- Valor total dos produtos para pagamento a vista.
- Data e assinatura do representante legal





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

4 – Da entrega das propostas.

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.
- A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado até 08 (oito) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC,

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- O menor preço;
- A qualidade dos produtos oferecidos;
- Formas de garantia de entrega por parte do fornecedor dentro do prazo estabelecido;

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada será de **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- Contrato de aquisição de produtos emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato no ato do recebimento dos produtos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

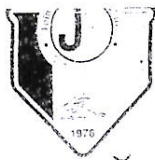
8 – Prazo de entrega dos produtos:

O Fornecedor selecionado por meio desta cotação prévia de preço terá prazo de 35 (trinta e cinco) dias a partir da emissão e assinatura do contrato de aquisição de produtos para a entrega dos produtos contratados.

Joinville em 10 de maio de 2016

Joinville Esporte Clube





JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 09 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

O Joinville Esporte Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 83.180.299/0001-30, com sede na rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte conforme processo nº 58701.001843/2011-77, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Comoromiss assinado entre as partes em 27/01/2016.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 - Objeto a ser contratado:

Tipo de Compra	Ítem Projeto	Descrição do Ítem	Descrição detalhada do Objeto a ser contratado	Unidade Medida	Qde
Material de Consumo / Esportivo	1.1	Bolas de Futebol para aulas práticas	Bola de futebol de campo oficial S11 Campo Pró, aprovada pela FIFA, com 11 gomos, tecnologia Termotec NeoGel, confeccionada em PU ultra 100%, Circunferência 68/70 cm, peso 410/450 gramas. Câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Obs: A bola deve ser de marca e modelo oficializada pela Federação Catarinense de Futebol para o ano de 2017.	Unidade	205

2 – Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de **10 (dez)** dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 – Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscrita e conter as seguintes informações:

- Razão Social
- Nome Fantasia
- CNPJ, inscrição Estadual e inscrição municipal
- Endereço Completo
- Telefone de Contato
- E-mail e Site
- Nome completo, CPF e RG do representante legal
- Nome completo, CPF e RG da pessoa responsável pelo orçamento
- Cargo/função da pessoa responsável pelo orçamento
- Descrição do(s) produto(s) conforme descrito no item 1.
- Unidade de medida conforme descrito no item 1
- Quantidade conforme descrito no item 1
- Valor unitário do produto para pagamento a vista
- Valor total dos produtos para pagamento a vista.
- Data e assinatura do representante legal

Projeto Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube
Processo Nº: 58701.001843/2011-77 – SLIE Nº 1102447-02

Nº SLIE 1102447-02
MINISTÉRIO DO ESPORTE
15111 432/1006

[Handwritten signature]
PAO. 401



JOINVILLE ESPORTE CLUBE
Joinville/SC – Rua Inácio Bastos 1084, Bucarein, CEP 89.202-310
CNPJ: 83.180.299/0001-30

4 – Da entrega das propostas.

- a) A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do item 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.
- b) A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, no endereço do Joinville Esporte Clube, rua Inácio Bastos nº 1.084, CEP 89.202-310, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC.

5 – Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Joinville Esporte Clube selecionará a proposta vencedora em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado:

- a) O menor preço;
- b) A qualidade dos produtos oferecidos;
- c) Formas de garantia de entrega por parte do fornecedor dentro do prazo estabelecido;

6 – Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada será de **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 – Formas de contratação e pagamento:

O Joinville Esporte Clube adotará as seguintes formas de contratação e pagamento:

- a) Contrato de aquisição de produtos emitido em até 05 (cinco) dias após a seleção da proposta vencedora
- b) Pagamento a vista por meio de cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato ou transferência bancária, no ato do recebimento dos produtos e mediante apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato.

8 – Prazo de entrega dos produtos:

O Fornecedor selecionado por meio desta cotação prévia de preço terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão e assinatura do contrato de aquisição de produtos, para a entrega dos produtos contratados.

Joinville/SC em 18 de abril de 2017

Joinville Esporte Clube



Academia de Futebol II – Plano Anual de Atividades do Joinville Esporte Clube

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO Nº: 58701.001843/2011-77
SLIE: 1102447-02

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO
4	Locação de Espaços
Nº DA SUB-AÇÃO	NOME DA SUB-AÇÃO
4.1	Aluguel de Quadra

Nº da Cotação Prévia de Preço: DISPENSADA

Data:

PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	VALOR
Nemo Buzi	312.098.239-34	27.600,00
-	-	-
-	-	-

Foi dispensada a Cotação Prévia de Preços por se tratar de local incluso no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Nº SLIE 1102447-02
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PAG 110